



## **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretaria de Governo Digital

Diretoria de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e  
Comunicação

### **TERMO DE ADESÃO**

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 10/2024 firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, doravante denominada SGD/MGI, e do outro lado a Empresa Google Cloud Brasil Computação e Serviços de Dados Ltda., doravante designada simplesmente Google, conforme processo administrativo SEI-ME nº 19974.103089/2021-19.

2. Pelo presente Termo de Adesão, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA acata totalmente as condições gerais por meio das quais deverá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 10/2024, em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços Google previstos e descritos no Anexo I do Acordo Corporativo nº 10/2024.

3. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a Google e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças Google, respeitada a legislação em vigor.

4. O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão resolve nesta data celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 10/2024, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I daquele documento.

5. Dispensa-se a assinatura da Google neste Termo de Adesão, tendo em vista o disposto no item 2.3.1 do Acordo Corporativo nº 10/2024.

E assim, por estarem de acordo, as Partes firmam o presente Termo de Adesão.

**Secretaria de Governo Digital -  
SGD/MGI**

**Tribunal Regional Eleitoral do  
Maranhão - TRE/MA**

Documento assinado eletronicamente  
**LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI**  
Secretaria de Governo Digital substituta

Documento assinado eletronicamente  
**PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Sant Anna Roncaratti**, **Secretário(a) Substituto(a)**, em 04/08/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52741066** e o código CRC **B70319F8**.

**Referência:** Processo nº 19974.101904/2022-96.

SEI nº 52741066